



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo nº 133/2026

Projeto de Lei nº 18/2026

Autoria: Vereador Wallace Rodrigues de Souza

PARECER DO RELATOR

Trata-se de Projeto de Lei que denomina “Espaço Bruno dos Santos Botelho – in memoriam” o espaço físico destinado ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante.

A matéria versa sobre denominação de bem público municipal, inserindo-se no âmbito do interesse local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal e da competência legislativa municipal prevista na Lei Orgânica. Não há vício de iniciativa, por se tratar de ato normativo de caráter geral, que não interfere na estrutura administrativa nem na organização interna do Poder Executivo.

O projeto apresenta redação adequada, objeto determinado, cláusula de vigência e previsão de despesas compatível com a técnica legislativa.

Inexistem óbices de natureza constitucional, legal ou regimental.

Conclusão do Relator:

Pela **constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa**, opinando-se pela regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 18/2026.

Sala das Comissões, , 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO MINET
Vereador – Relator





MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida na forma regimental, **acompanha o voto do Relator**, manifestando-se favoravelmente à constitucionalidade, legalidade e adequação regimental do Projeto de Lei nº 18/2026, estando a matéria apta à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, , 25 de fevereiro de 2026.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS
Vereador – Presidente

CARLOS ALBERTO MINET
Vereador – Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS
Vereador – Secretário

